



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 3, de 12 de janeiro de 2024

Aprova os programas de disciplina do Terceiro Ano Letivo, a reformulação das matrizes eletivas e a disciplina eletiva "Geopolítica, Relações Internacionais e Inserção Estratégica" do CT Automação Industrial Integrado Anual Campus Lajeado.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a demanda do Campus Lajeado e a necessidade dos materiais serem ofertados no primeiro semestre de 2024 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. Os programas de disciplina do Terceiro Ano Letivo.
2. A reformulação da matriz de disciplinas eletivas 289.
3. A reformulação da matriz de disciplinas eletivas 29.
4. A disciplina eletiva "Geopolítica, Relações Internacionais e Inserção Estratégica."

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Jander Luis Fernandes Monks

Pró-reitor de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jander Luis Fernandes Monks, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE**, em 12/01/2024 10:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 266889

**Código de Autenticação:** cf361228c2

